



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 - Fone/Fax: (0xx14) 3285-12144

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP



DECRETO 29/2012

Que concede a empresa Vida Ambiental do Brasil Serviços de Saneamento e Limpeza Urbana Ltda, responsável pelo tratamento de água e esgoto de nosso Município um reajuste de 5,15% sobre as tarifas de água e serviços complementares a partir de maio 2012.

Também concede a empresa Vida Ambiental do Brasil Serviços de Saneamento e Limpeza Urbana Ltda, um reajuste de 10% sobre o percentual das tarifas de esgoto, onde esta passará a ser atualmente de 80% a partir de maio 2012.

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

- Considerando que o último reajuste aplicado na tarifa de água e esgoto ocorreu em maio de 2011;
- Considerando que o último reajuste aplicado no percentual da tarifa de esgoto ocorreu em maio de 2010;
- Considerando que o reajuste deve ser anual;
- Considerando que a empresa responsável pelo tratamento de água no município vem enfrentando dificuldades em manter a prestação de serviços;

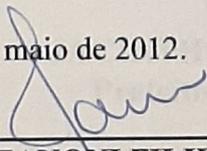
DECRETA:

Art.1º - Fica decretado o reajuste de 5,15% sobre os valores que vem sendo cobrado nas tarifas de água e 10% sobre os valores que vem sendo cobrado no percentual da tarifa de esgoto.

Art.2º - Fica decretado o reajuste de 10% sobre os valores que vem sendo cobrado no valor do percentual do esgoto.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista SP, 24 de maio de 2012.



JACINTHO ZANONI FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, na data supra.